



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.312, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor ROSSANO ORSINI JUNIOR, matrícula Siape nº 1098508, CPF nº 013.002.667-08, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Supervisão Contínua RJ3 – DIRJ3, da Coordenação de Supervisão Contínua 2 – COSU2, da Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFIS, código DAS 101.2, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 4.109, de 20 de julho de 2011, publicada no DOU de 22 de julho de 2011, Seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente